



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00005/2014

08/01/2014

**Define o percentual de participação do TRF da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, aplicável ao custeio do Plano Privado de Saúde – PPS, para o mês de janeiro de 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Resolução nº 18, de 1º de julho de 2009 deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o término da vigência do ATO 448/2013, da Presidência desta Corte,

**RESOLVE**,

Art. 1º. **ESTABELECE**R, para o mês de janeiro de 2014, que o percentual de participação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, aplicável ao custeio do Plano Privado de Saúde - PPS, será de 30% (trinta por cento) sobre o valor da mensalidade do plano privado de saúde do beneficiário titular e seus dependentes, assim considerados os constantes do art. 9º, incisos I a III, da Resolução n. 18/2009 deste Tribunal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE